



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SISCAM Nº 42.391/2023

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

No dia 29 (vinte e nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação constituída pelo Ato da Presidência nº 11/2023, composta pelos servidores Nilson Leal Santos, William Marques Borges, Elaine Cristina Moreira Moura e Fábio Maurício Branco - tendo como Presidente o primeiro, para realizarem o julgamento dos documentos - **envelope nº 01** - apresentados pelas empresas cadastradas.

Sendo assim, iniciou-se a apreciação dos documentos pelos membros da comissão, acompanhados pelos Sr. Alex Alexandre Xavier (Controle Interno) e Joao Pedro Gomes da Silva (Engenheiro da JPRS).

Após a apreciação dos documentos, as empresas que atenderam todos os requisitos de Documentação do Edital 09/2023 e estão classificadas foram:

**CONTRUTORA BRASFORT LTDA (CNPJ 07.907.117/0001-00);
JEFFEX SERVICE EIRELI – ME (CNPJ 24.465.332/0001-00); e
URBAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 18.131.889/0001-01)**

Sendo considerada **DESCLASSIFICADA** a empresa:

SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 14.710.336/0001-52)

A **DESCLASSIFICAÇÃO** se dá pelo **NÃO ATENDIMENTO** aos seguintes pontos analisados com base no Edital 09/2023 – Tomada de Preços 01/2023 pela Comissão, a saber;

- 1) Não atendeu ao item **3.5.** que diz “Para participar da presente licitação as empresas interessadas deverão prestar garantia no valor de **R\$ 14.923,53 (quatorze mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)**, em uma das modalidades previstas no “caput” e parágrafo 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, **a ser apresentada dentro do Envelope nº 01 – Documentação.**”
- 2) Não atendeu em todos os elementos dispostos nos subitens “g”, “g1” e “h” do **item 6 - DA DOCUMENTAÇÃO**, a saber;
 - a. Faltou demonstrar comprovação de execução mínima conforme Edital 09/2023 dos seguintes critérios;
 - i. **Nº 1** – Piso Cerâmico Não Esmaltado Antiderrapante;
 - ii. **Nº 2** – Tinta Acrílica;

jp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

- iii. N° 3 – Regularização com Argamassa de Cimento e Areia;
- iv. N° 6 – Esmalte Sintético – Esquadrias e Peças de Serralheria; e
- v. N° 7 – Reparo em Trincas e Rachaduras;

b. Ainda no item “g1”, houve a ausência da comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante **contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho**, sendo possível à contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize pela execução dos serviços.

c. Não atendeu completamente ao item “j” sendo ausente a apresentação dos seguintes índices: **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL e ÍNDICE DE SOLVÊNCIA**

Em seguida determinou-se a lavratura desta ATA para conhecimento de todos e a quem possa interessar, bem como as empresas participantes, que serão informadas sobre o seu teor na data agendada para a abertura do envelope nº 02 - Proposta, a se realizar no dia **03/07/2023 (segunda-feira) as 14:00** na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, sito no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147, Centro, Itapeçerica da Serra – SP.

Alinham que as empresas participantes devem ser informadas pelo seu endereço eletrônico ou contato telefônico, para ciência da retomada da Sessão Pública.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Nilson Leal Santos - Presidente

William Marques Borges - Secretário

Elaine Cristina Moreira Moura - Membro

Fábio Maurício Branco - Membro

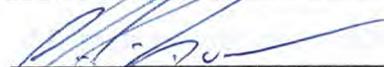
Alex Alexandre Xavier – Controle Interno

João Pedro Gomes da Silva – Engenheiro (JPRS)



Elaine Cristina Moreira Moura





João Pedro Gomes Silva

Sueli A. Nunes
03/07/2023

